ATA NÚMERO DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE (2.857)

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, reuniu-se extraordinariamente, às onze horas e trinta minutos no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador João Renato Leal Afonso, Secretariado pelos Vereadores João Antonio de Jesus Martins e Dirceu Rodrigues Ferreira, presente os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Bortoletto, Marco Antonio Ferrari Ramos, Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro. À hora convocada o Senhor Presidente João Renato declarou aberta a Sessão, iniciando imediatamente com a Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em Redação Final ao Anteprojeto de Lei nº. 70/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano de Custeio e Institui o Fundo Previdenciário Financeiro e o Capitalizado para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão da redação e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a mesma aprovada por unanimidade, sem emenda de redação. Em 1ª. discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 54/06 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo de convênio que entre si celebram o Banco BMG S.A. e a Prefeitura Municipal da Lapa. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 54/06 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo de convênio que entre si celebram o Banco BMG S.A. e a Prefeitura Municipal da Lapa, colocado em 1ª. votação sendo rejeitado por seis votos a dois sendo contrário os Vereadores João Antonio, Cavalini, Leandro, Juciel, Marco Ramos e Vilmar e favoráveis os Vereadores Dirceu e Marco Bortoletto. Em 1ª. discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 55/06 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda primeiro termo aditivo ao termo de convênio celebrado entre o Banco ITAÚ S.A. e o Município. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 55/06 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda primeiro termo aditivo ao termo de convênio celebrado entre o Banco ITAÚ S.A. e o Município, colocado em 1ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª. discussão o Projeto de Resolução nº. 13/2006, de autoria da Mesa Executiva, que autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Resolução nº. 13/2006, de autoria da Mesa Executiva, que autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis, colocado em 1ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Leandro Borges, solicitando dispensa de interstício para 2ª. deliberação do Projeto de Resolução nº. 13/2006, de autoria da Mesa Executiva, que autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª. discussão o Projeto de Resolução nº. 13/2006, de autoria da Mesa Executiva, que autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Resolução nº. 13/2006, de autoria da Mesa Executiva, que autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores e convocando para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2006, às 19:30 horas, com Ordem do Dia, a ser comunicada com quarenta e oito horas de antecedência. Sendo o que tinha para constar, eu, Antonio Rubens Rodrigues de Almeida, Auxiliar de Secretaria lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.